



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital das Clínicas da Faculdade de
Medicina de Marília

HCFAMEMA



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA	
PROTOCOLO	
DATA	Nº
12/04/17	087
Marília, 11 de abril de 2017. <i>Christiano</i>	

Ofício nº 122/2017/ Super. - HCFAMEMA

Ao

Conselho de Curadores da FMESM - Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília

Prezados Senhores,

Vimos solicitar análise para a implantação de plantões de disponibilidade para a Captação de Órgãos. A escala de plantão será estruturada com **um plantonista médico em regime de disponibilidade** (à distância) nas 12 horas noturnas dos dias úteis (das 19h00 às 07h00) e 24 horas em finais de semana e feriados (das 07h00 às 07h00);

1. Os profissionais deverão assinar o “**TERMO DE ANUÊNCIA E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO**” (cópia anexa) que deverá ficar arquivado no D.R.H;
2. Os plantonistas permanecerão à disposição da Instituição, de forma não presencial, cumprindo a jornada de trabalho preestabelecida, para serem requisitados, quando necessário, por qualquer meio ágil de comunicação, devendo ter condições de atendimento pronto e pessoal, conforme consta na Resolução do CREMESP nº 74, de 24/06/1996 (Art. 2º) e Resolução do CFM nº 1.834/2008, de 21/02/2008 (Art. 1º);
3. Quando acionados de forma presencial os plantonistas deverão registrar o ponto biométrico na chegada e na saída do plantão e preencher a planilha de controle presencial para que o pagamento das horas presenciais sejam computadas pelo valor do plantão presencial.

No aguardo de um parecer favorável, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DRA. PALOMA AP. LIBANIO NUNES
Superintendente - HCFAMEMA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

DE: Enfª Deborah - O.P.O.
PARA: D^r Michelone - Coordenador O.P.O.

COMUNICAÇÃO INTERNA:

Um(a) através desta informar dificuldade que estamos enfrentando em relação a entrada renal pl transplante de doadores de múltiplos órgãos dentro do complexo sistema e na região para qual o O.P.O. manteria e responsável. Fato isto que está gerando despesa para equipe O.P.O., incluindo perda de doadores por não ter profimial para realizar o procedimento, cobrança pela Central de transplante de por tabela; Prejuízo para a sociedade que se pode para exclusão de órgãos doados. E não temos condições de sustentar plantas isolado.

DATA: 11 / 4 / 2017.

Mod. G - 3/426

Shm mais
Deborah G. C. Gutierrez
Enfermeira
COREN: 10223
ASSINATURA